

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

INDICAÇÃO Nº: 752/2024

LINHARES -ÉS – 12 DE MARÇO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

PODA DE ÁRVORES QUE ESTÃO AO LONGO DA RODOVIA QUE LIGA A BR 101 A COMUNIDADE DE BAIXO QUARTEL

JUSTIFICATIVA

vimos expressar nossa preocupação com a segurança e a mobilidade na Rodovia de Acesso à Comunidade de Baixo Quartel, devido à situação crítica das árvores localizadas ao longo do percurso. Observamos que as copas das referidas árvores estão estendendo-se sobre a rodovia, representando um sério obstáculo para os caminhões de carga que transitam na região.

Considerando a importância vital da manutenção da segurança viária e a necessidade de garantir a fluidez do tráfego de veículos, solicitamos, com a máxima urgência, a intervenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para realizar a poda adequada das árvores que apresentam risco iminente de interferência no trânsito local.

Propomos as seguintes medidas:

1. Realização de vistoria técnica para identificação das árvores que necessitam de poda urgente;



2. Elaboração de um cronograma de trabalho eficiente, assegurando a agilidade na execução das podas;
3. Comunicação prévia à comunidade e aos usuários da rodovia sobre a realização das atividades, visando minimizar possíveis impactos temporários no tráfego;
4. Descarte adequado dos resíduos provenientes da poda, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Entendemos que a ação imediata nesse sentido é essencial para prevenir acidentes, garantir a segurança dos motoristas e contribuir para a preservação do ambiente local. Contamos com a eficácia e celeridade da Secretaria do Meio Ambiente na execução dessas medidas.

Esta Indicação tem como intuito atender às demandas da comunidade, promovendo a eficiência dos serviços de saúde e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **12/03/2024 08:44**

Checksum: **0BE32D612327545262F3226BEFBA80AC773724C6606A146A01D53991ADAD5746**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.